



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 74-18-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES PARA VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA - CACCVE

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Chefe do Centro de Educação e Formação de Condutores do CBMSC tornam público que encontram-se abertas no período de **13 Abril a 30 Maio de 2018**, as inscrições, para o Curso de Atualização de Condutores para Veículos de Emergência (CACVE), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Atualização para Condutores para Veículos de Emergência.

1.2 Local de funcionamento: Sala de aula da sede de batalhão - 13º BBM

1.3 Período de realização: 5 e 6 de junho de 2018;

1.4 Carga horária: 16 horas/aula.

1.5 Finalidade: atualizar conhecimentos relativos ao curso especializado de condutores de veículos de emergência, mantendo a habilitação dos militares de acordo com a legislação de trânsito vigente.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso será ministrado somente para militares do CBMSC que realizaram o CCVE no ano de 2013 ou antes, com a seguinte distribuição de vagas:

13º BBM – 25 vagas;

2.2 A quantidade de vagas poderá ser alterada caso o batalhão envolvido indique menos militares que a quantidade ofertada. Poderão ser convidados BBM vizinhos para completar as vagas.

2.3 Somente militares do CBMSC podem ser matriculados;

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

a) Possuir o Curso de Condutores para Veículos de Emergência (CCVE);

b) Ter realizado o curso de CCVE no ano de 2013 ou antes, no CBMSC ou em outra instituição.

c) É responsabilidade do BBM interessado certifica-se que o BM matriculado tem com certeza o CCVE exigindo do mesmo o certificado.

d) Os alunos, no primeiro dia de aula, deverão apresentar cópia do certificado do CCVE;

3.2 A atualização do curso é necessária aos militares que fizeram o CCVE há cinco anos ou mais, e será requisito essencial para a inscrição no Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação (Carteira “D”), ofertados pelo CEFC/CMBSC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa dos interessados através de dos Cmt de BBM ou B-3 diretamente para a chefia do CEFC. As matrículas deverão ser feitas através do preenchimento da tabela de formato “ods” disponível para download no link <http://cloud.cbm.sc.gov.br/index.php/s/Fjp9NX8Bkvktcdv/download> e logo após o preenchimento, a mesma deverá ser enviada, em anexo, via e-mail conforme modelo de nota eletrônica apresentado no anexo “A” deste edital para cefcbmch@cbm.sc.gov.br com cópia para cefcbmsec@cbm.sc.gov.br.

4.2 Não será aceito envio de nomes fora dos padrões da lista do item 4.1 deste edital.

4.3 O prazo limite para envio dos inscritos é **até dia 30 de maio 2018**.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Caso haja mais interessados que a quantidade de vagas ofertadas, o comando do batalhão deverá dar prioridade ao efetivo com o menor tempo de serviço e/ou que atue prioritariamente na atividade operacional, SMJ.

5.2 Não haverá avaliação teórica ou prática como requisito para inscrição no curso do presente edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após o envio dos militares indicados pelo BBM será realizada pelo CEFC a conferência dos dados no intuito de verificar o preenchimento dos requisitos do presente edital. Depois de confirmados os dados, a lista dos militares que frequentarão o curso será encaminhada aos B-3 envolvidos para dar publicidade e providências necessárias ao curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

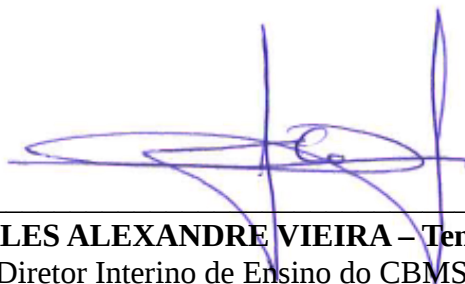
7.1 A OBM que sediar o curso fornecerá toda a logística necessária ao desenvolvimento do curso, logística tal como: sala de aula com projetor multimídia, quadro branco, coffee break matutino e vespertino;

7.2 O curso se dará com ônus integral para o Estado com pagamento de horas/aula aos instrutores, atendendo os requisitos contidos na NGE do CBMSC, bem como com as despesas decorrentes de deslocamento, alimentação e estada dos instrutores, conforme legislação vigente.

7.3 Haverá o pagamento de diárias de curso aos alunos.

7.4 Ao final do curso deverá o aluno procurar sua CIRETRAN/CITRAN local com o certificado do CACVE e CCVE em mãos e solicitar sua inserção na CNH.

Quartel da DE, Florianópolis, em 12 de abril de 2017.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A

Modelo de Nota Eletrônica para Inscrição no CACVE

Sr. Chefe do CEFC

I. Requeiro inscrição do(s) seguinte(s) bombeiro(s) militar(es) do XXº BBM, no curso CACVE previsto para xx a xx de (mês) de 2018, conforme Edital do Processo Nr XXX-17-DE-CBMSC, através da lista formato “ods” anexa.

XXXXXXXXX – Posto

Cmt do X ºBBM ou Ch do B3